DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 080/2026

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE 009/2026

TERMO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 002-2026 SECOM

DECRETO
01-DEC. DE EXONERAÇÃO A PEDIDO - DE VICE DIRETOR ESCOLAR - FABRICIA MARIA BEZERRA, MATRÍCULA 44011,

PORTARIA
PORTARIA Nº 4.653- LICENÇA PRÊMIO- MIUCHE LEANI RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS
PORTARIA Nº 4.654- LICENÇA PRÊMIO- RITA DE CASSIA FONTES

OUTROS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ELETRODOMÉSTICOS - SEDUC
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - SEDUC

EXTRATO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEX 080/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2026

O Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas torna público o resultado da homologação e ratificação da **INEXIGIBILIDADE Nº** 080/2026. **Processo Administrativo nº** 10895/2026 **Objeto**: AQUISIÇÃO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS COM ELETRODOS, NOS TAMANHOS ADULTO E PEDIÁTRICO, E BATERIAS DE LÍTIO, COMPATÍVEIS COM OS DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS – DEA, MODELO ZOLL AED PLUS, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA. **Em favor de:** CARDIOSERVE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 95.219,00 (noventa e cinco mil, duzentos e dezenove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses**. Dotação Orçamentária**: 2.022/ 2.025 – 3.3.90.30. **Data da Homologação**: 03/11/2026. Alagoinhas-BA, 03/11/2026. Luciano Sérgio de Jesus Santos – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CE 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Secretário Municipal da Administração e Inovação Tecnológica de Alagoinhas/BA, no uso de suas atribuições, em concordância com a Lei 14.133/21, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório supracitado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026,** que tem por **objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA TIPO A), SITUADA À RUA LUCIANO DO VALLE OLIVEIRA BRITO, NO BAIRRO PIRINEL, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 987320/2025 PAC. **EMPRESA:** G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA **- VALOR:** 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais). Vigência 12 meses. **Data da Homologação**: 03/11/2026. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas-BA, 03/11/2026. Bruno Nascimento Silva – Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica.

TERMO ADITIVO Nº 002-2026 SECOM

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 002-2026 SECOM

Data/hora do envio: 03/11/2026 11:01:13

Número/Ano:	Tipo de Termo de Contrato:	Contrato:
002-2026 SECOM	Termo Aditivo	Contrato (termo inicial) nº 479/2025

Objeto:
RENOVAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Fundamento Legal:
ART. 107 DA LEI 14.133/2021.

Prazo Aditado em Dias:	Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Termo de Contrato:	Data de Término da Vigência do Termo de Contrato:
0	29/10/2026	30/10/2026	29/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
ADRIANA VIANA DA FONSECA	###.###.##5-00	Pessoa Física (PF)

01-DEC. DE EXONERAÇÃO A PEDIDO - DE VICE DIRETOR ESCOLAR - FABRICIA MARIA BEZERRA, MATRÍCULA 44011,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

''DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DE FUNÇÃO DE VICE DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALAGOINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.''

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a Professora **FABRICIA MARIA BEZERRA, matrícula 44011,** da função de Vice Diretora da Escola Municipal Professor Álvaro Palmeiras, para a qual foi nomeada a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 2º- A exoneração de que trata o art. 1º produzirá efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: N9ZBLU4E-VPQCIBDO-65NBSCQO-NBXW4NGH
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/alagoinhas
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº 4.653- LICENÇA PRÊMIO- MIUCHE LEANI RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.653/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 13189/2026 de 24/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, para a servidora **MIUCHE LEANI RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS** matrícula nº 432791 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Assistente Administrativo , lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 03 de Novembro de 2026, encerrando-se em 02 de Dezembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

PORTARIA Nº 4.654- LICENÇA PRÊMIO- RITA DE CASSIA FONTES

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.654/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 12313/2026 de 03/09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 30 (trinta) dias, para a servidora **RITA DE CASSIA FONTES** matrícula nº 437191 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A referida licença deverá ser retroativa a 03 de Novembro de 2026, encerrando-se em 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 03 de Novembro de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ELETRODOMÉSTICOS - SEDUC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** conforme formulário em anexo.

OBS: O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Local de Envio: através do e-mail: compras@seduc.alagoinhas.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL **(075) 3422-8334**			**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **COTAÇÃO DE PREÇO**		
SECRETARIA/ÓRGÃO: **SEDUC**		**TR Nº 017/2026**		**PROCESSO Nº 12.184/2026**	
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO - 04 - EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: compras@alagoinhas.ba.gov.br					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
Email:					
ELETRODOMÉSTICOS					
01	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS – COM FORNO** **CARACTERÍSTICAS:** Quadro em chapa de aço carbono todo soldado (MIG) e pontiado; Registro regulador de gás, confeccionado em latão duro niquelado e cromado;	UND	36		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	Tubo distribuidor (coletor) de gás de 7/8? zincado; Queimadores em ferro fundido à alta temperatura Grelha 30x30 contendo 6 dedos em Ferro Fundido; Bandejas de resíduos em aço galvanizado que evita corrosão; Fogão confeccionado em chapa de aço carbono; Revestimento em pintura epóxi cinza grafite; Pés de aço carbono desmontáveis e sapatilhas de borracha antiderrapante; Funcionamento: À Gás; Pressão do Gás: Baixa Pressão;				
02	**FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS – COM FORNO** **CARACTERÍSTICAS** Fogão industrial 04 bocas Modelo \| linha: baixa pressão Mesa: perfil 50mm Grelha: aço 30x30 Corpo: aço carbono chapa 0,90mm Estrutura reforçada sem soldas aparentes. Funcionamento: a gás (botijão comum) Pintura: epóxi eletrostática Bandeja coletora de resíduos: 2 Queimadores: 02 queimadores ferro fundido 02 queimadores simples 02 queimadores duplos Consumo: 0,140 kg/h (cada queimador)	UND	30		
03	**FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 534 LITROS – 127 V** **CARACTERÍSTICAS** Formato: Horizontal Quantidade de Portas: 2 Temperatura: Controle de temperatura externo Capacidade Líquida Total: 534L Painel: Externo Potência: 160W Eficiência Energética: A Voltagem: 110V Cor: Branco Peso do Produto: 68kg	UND	16		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	Dimensões do Produto: Largura: 147,3cm x Altura: 96cm x Profundidade: 78cm				
04	**FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS COM CAPACIDADE PARA 534 LITROS – 220** V **CARACTERÍSTICAS** Formato: Horizontal Quantidade de Portas: 2 Temperatura: Controle de temperatura externo Capacidade Líquida Total: 534L Painel: Externo Potência: 160W Eficiência Energética: A Voltagem: 210V Cor: Branco Peso do Produto: 68kg Dimensões do Produto: Largura: 147,3cm x Altura: 96cm x Profundidade: 78cm	UND	5		
05	**FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA COM CAPACIDADE PARA 142 LITROS – 127 V** **CARACTERÍSTICAS** Formato: Vertical Quantidade de Portas: 1 Tipo de Degelo: Manual Temperatura: Controle de temperatura localizado na parte traseira do produto Função: Freezer Capacidade Líquida Total: 142 L Termostato: Localizado na parte traseira do produto Eficiência Energética: Classe A Voltagem: 127 V Consumo Aproximado de Energia: 38,2 kWh/mês Dimensões do Produto: Largura: 48,3 cm x Altura: 148,8 cm x Profundidade: 62 cm Dimensões do Produto com Embalagem: Largura: 52 cm x Altura: 152 cm x Profundidade: 63,5 cm	UND	8		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

06	**FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA COM CAPACIDADE PARA 142 LITROS – 220 V** CARACTERÍSTICAS Formato: Vertical Quantidade de Portas: 1 Tipo de Degelo: Manual Temperatura: Controle de temperatura localizado na parte traseira do produto Função: Freezer Capacidade Líquida Total: 142 L Termostato: Localizado na parte traseira do produto Eficiência Energética: Classe A Voltagem: 220 V Consumo Aproximado de Energia: 38,2 kWh/mês Dimensões do Produto: Largura: 48,3 cm x Altura: 148,8 cm x Profundidade: 62 cm Dimensões do Produto com Embalagem: Largura: 52 cm x Altura: 152 cm x Profundidade: 63,5 cm	UND	8		
07	**(RF2) - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – 110 V** **DESCRIÇÃO** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. **DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE** Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. **CARACTERÍSTICAS** CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração “frostfree”. • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com	UND	24		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável. • Sistema de degelo “frostfree”. • Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
08	**RF2 - GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L – 220 V DESCRIÇÃO** Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. **DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE** Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 750 mm; • Capacidade total: mínima de 410 litros. **CARACTERÍSTICAS** CARACTERÍSTICAS • Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). • Refrigerador vertical combinado, linha branca. • Sistema de refrigeração “frostfree”. • Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. • Partes	UND	7		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

		internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. • Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. • Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético. • Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável. • Sistema de degelo "frostfree". • Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
09	**MI - MICROONDAS LINHA BRANCA 30L – 127 V** **DESCRIÇÃO** Forno de microondas **DIMENSÕES E CAPACIDADE** • Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm; • Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. **CARACTERÍSTICAS** • Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. • Iluminação interna. • Painel de controle digital com funções pré-programadas. • Timer. • Relógio. • Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. • Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas. • Prato giratório em vidro. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V conforme demanda. • Cordão de alimentação	UND	3			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	(rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
10	**MQ - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 15KG – 127 V** **DESCRIÇÃO** Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. **DIMENSÕES BÁSICA E CAPACIDADE** Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg **CARACTERÍSTICAS** • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação . • Filtro para retenção de fiapos . • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220	UND	12		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	V conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
11	**MQ - LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 15KG – 220 V** **DESCRIÇÃO** Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. **DIMENSÕES BÁSICA E CAPACIDADE** Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. • Largura máxima: 650 mm; • Profundidade máxima: 680 mm; • Capacidade mínima: 11kg **CARACTERÍSTICAS** • Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. • Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. • Programação para diferentes tipos de lavagem. • Mangueiras para entrada d´água com filtro e de saída para drenagem. • Mínimo três níveis de água. • Centrifugação . • Filtro para retenção de fiapos . • Dispenser para sabão . • Dispenser para amaciante . • Dispenser para alvejante • Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). • Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. • Sapatas niveladoras. • Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220	UND	2		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	V conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.				
			VALOR GLOBAL		
			PRAZO DA ENTREGA	**PRAZO DA PROPOSTA**	
ESPAÇO PARA A EMPRESA **(Carimbo do CNPJ e assinatura)**					

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

- Garantir o fornecimento de eletrodomésticos conforme a demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades das unidades escolares e dos setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação de Alagoinhas – SEDUC.
- Assegurar que todos os bens e materiais adquiridos sejam novos, em perfeitas condições de uso, adequados às finalidades pedagógicas, administrativas e operacionais da rede municipal de ensino.
- Possibilitar flexibilidade nas aquisições, permitindo o atendimento das demandas conforme a real necessidade das unidades requisitantes, evitando aquisições excessivas, desperdícios e formação de estoques desnecessários.
- Promover a padronização dos eletrodomésticos contribuindo para a organização dos ambientes escolares e administrativos, melhoria das condições de trabalho e racionalização dos custos públicos.
- Garantir eficiência logística e regularidade no fornecimento, com prazos compatíveis com o funcionamento das atividades educacionais.

Requisitos Técnicos

Qualidade e Especificação dos Materiais

- Os eletrodomésticos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, e apresentar condições adequadas de funcionamento, qualidade, segurança, resistência e durabilidade, conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

- Os equipamentos deverão ser de fabricação nacional ou importada, atender às normas técnicas e aos regulamentos aplicáveis ao respectivo produto e possuir certificação e identificação de conformidade exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis.
- Os eletrodomésticos deverão possuir classificação de eficiência energética e selo de identificação correspondente, conforme as exigências aplicáveis a cada categoria de equipamento, observando os requisitos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e, quando pertinente, o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).
- Os equipamentos deverão apresentar características compatíveis com a finalidade de uso e com as necessidades das unidades escolares, observando os parâmetros de desempenho, capacidade, dimensões, funcionalidade e demais especificações estabelecidas para cada item.

Eletrodomésticos

Os eletrodomésticos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em linha de fabricação ou comercialização regular e ser fornecidos em perfeito estado de funcionamento.

Deverão atender, quando aplicável, aos seguintes requisitos:

a) possuir tensão elétrica compatível com a especificada no Termo de Referência;

b) apresentar capacidade, dimensões, potência, consumo de energia e demais características técnicas iguais ou superiores às estabelecidas para cada item;

c) possuir identificação do fabricante, modelo, número de série e demais informações necessárias à rastreabilidade do produto;

d) possuir selo ou classificação de eficiência energética do INMETRO/PROCEL, quando exigível para a categoria do equipamento;

e) possuir certificação compulsória do INMETRO ou de outro órgão competente, quando exigida pela legislação aplicável ao produto;

f) ser fornecidos acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, quando exigido pela legislação;

g) possuir todos os acessórios, componentes e elementos necessários ao seu funcionamento regular, conforme especificação do fabricante e no Termo de Referência.

Conformidade Técnica e Normativa

Todos os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como às normas técnicas brasileiras aplicáveis ao objeto.

Quando aplicável à natureza do produto, deverão ser observadas as normas e regulamentações expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e demais órgãos ou entidades competentes.

A eventual exigência de certificação, registro, selo, ensaio ou comprovação de conformidade deverá ser observada somente quando prevista na legislação ou nas normas aplicáveis ao respectivo produto.

Segurança e Funcionalidade:
Os eletrodomésticos deverão apresentar condições adequadas de segurança, resistência, estabilidade e funcionalidade, considerando as características de utilização e os ambientes em que serão instalados ou utilizados nas unidades escolares.

Os equipamentos deverão:

a) atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis à respectiva categoria de produto;

b) apresentar acabamento adequado, sem defeitos aparentes ou componentes que possam comprometer a segurança dos usuários;

c) possuir componentes, cabos, plugues, conexões e demais elementos em condições adequadas de uso, conforme as características de cada equipamento;

d) apresentar estrutura e funcionamento compatíveis com a finalidade de uso, sem defeitos que comprometam seu desempenho ou a segurança durante a utilização normal;

e) possuir dimensões, capacidade, tensão elétrica e demais características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com as condições dos locais de instalação;

f) permitir limpeza e higienização adequadas, quando aplicável, considerando as condições normais de utilização nos ambientes escolares;

g) ser fornecidos com os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, bem como com manual de instruções em língua portuguesa, quando aplicável.

Garantia:
Os eletrodomésticos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, sem prejuízo das garantias legais previstas na legislação aplicável e de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, deverão ser corrigidos, sem ônus adicional para a Administração, os defeitos de fabricação, vícios de qualidade, falhas de funcionamento ou outros problemas que não decorram de uso inadequado.

A garantia deverá abranger os componentes e acessórios que integrem o produto, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.

Assistência Técnica:

Para os eletrodomésticos que necessitem de assistência técnica especializada, a contratada deverá assegurar atendimento por rede autorizada pelo fabricante ou por assistência técnica devidamente habilitada, em condições compatíveis com a localização da Administração. Quando houver necessidade de reparo em garantia, a contratada deverá providenciar o atendimento, diagnóstico e solução do problema dentro de prazo razoável, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Os custos decorrentes de reparos, peças e mão de obra necessários à correção de defeitos cobertos pela garantia deverão ser suportados pelas contratada, sem ônus para a Administração.

Recebimento e Verificação dos Produtos

No momento do recebimento, os eletrodomésticos serão submetidos à conferência pela Administração, com a finalidade de verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Serão verificadas, conforme aplicável:

a) marca e modelo ofertados;

b) dimensões e características físicas;

c) capacidade, potência, tensão elétrica e demais especificações técnicas;

d) presença de acessórios e componentes;

e) condições de funcionamento;

f) integridade física do produto;

g) certificados, selos, manuais e demais documentos exigidos;

h) compatibilidade entre o produto entregue e a especificação constante da proposta e do Termo de Referência.

Produtos que apresentem defeitos, avarias, divergências em relação às especificações ou que não atendam aos requisitos estabelecidos poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Da Exigência de Catálogo

- Será exigida a apresentação de catálogos técnicos de todos os objetos constantes da tabela de itens, contendo descrições detalhadas, especificações e imagens ilustrativas.

- Quando solicitado pela Administração, serão ser exigidas catálogo para avaliação de conformidade e qualidade.
- Os materiais que não atenderem às condições estabelecidas em edital e no Termo de Referência ou apresentarem vícios de fabricação serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal, às expensas da CONTRATADA.
- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do sistema oficial utilizado pela Administração.

Das Obrigações da Contratada

- A CONTRATADA deverá fornecer eletrodomésticos novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos, locais de entrega e demais exigências definidas pela Secretaria Municipal da Educação (SEDUC).
- Os bens fornecidos deverão atender aos padrões de qualidade, segurança, eficiência, funcionalidade e durabilidade, sendo compatíveis com as finalidades a que se destinam e observando as normas técnicas e os regulamentos aplicáveis, inclusive os requisitos de conformidade estabelecidos pelo INMETRO, quando exigíveis.
- A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o recebimento de materiais que não atendam às especificações do objeto a ser contratado ou que apresentem defeitos, vícios aparentes ou desconformidades técnicas, devendo a CONTRATADA proceder à substituição integral dos itens recusados, às suas expensas, sem que isso gere qualquer ônus adicional à Administração.
- A CONTRATADA será integralmente responsável por danos materiais, prejuízos ou riscos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do fornecimento de produtos defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações técnicas, bem como pelo cumprimento das normas de segurança, transporte e manuseio dos bens.
- O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal da Educação, devendo a entrega ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela CONTRATANTE.
- O recebimento definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto a vícios ocultos ou defeitos de fabricação, devendo ocorrer a substituição imediata em caso de constatação.

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. O prazo de vigência do documento derivado será definido em instrumento próprio, observando as regras de execução, entrega e garantia estabelecidas.

Modelo de Execução Contratual

- O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- Os materiais serão entregues no Almoxarifado da SEDUC – Avenida Paulo Afonso, s/nº (em frente ao Condomínio Águas Claras), no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP – Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, administrativa e ética da CONTRATADA pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS - SEDUC

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito cotação de preços pertinente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS COMPOSTO POR: BORNAL BAG EXECUTIVO PREMIUM TAMANHO G COM ESTOJO COMPLEMENTAR, E O CADERNO DE ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO À SABER (PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, AUXILIARES DE CLASSE, E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS/BAHIA) PARTICIPANTES DA JORNADA PEDAGÓGICA DE 2027,** conforme formulário em anexo.

OBS: O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Envio de Propostas: Através do e-mail: compras.seduc@alagoinhas.ba.gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL **(075) 3422-8334**		**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** **COTAÇÃO DE PREÇO**
SECRETARIA/ÓRGÃO: **SEDUC**	**TR Nº 018/2026**	**PROCESSO Nº 12840/2026**
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO - 04 - EMAIL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: compras@alagoinhas.ba.gov.br		
Razão Social do Fornecedor:		
CNPJ:		
Telefone:		
Email:		

AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BORNAL BAG EXECUTIVO PREMIUM: **Tamanho**: G **Dimensões aproximadas:** 31x44x15 cm.O tecido principal deverá apresentar gramatura nominal de referência de	UNIDADE	1.055		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	583,80 g/m², admitida tolerância de ±5%, com determinação da gramatura conforme ABNT NBR 10591:2008, ou norma técnica que a substitua. Quando aplicável ao ensaio, o condicionamento de amostras deverá observar a ABNT NBR ISO 139:2008, ou sua versão vigente, com registro das condições ambientais utilizadas. A comprovação das características deverá ser realizada por documentação técnica pertinente, exigida no edital. O produto deverá ser de padrão executivo superior, com design contemporâneo, acabamento refinado, estrutura anatômica e elevada resistência mecânica, confeccionado mediante combinação de materiais de qualidade, incluindo policarbonato em componentes estruturais, poliéster sustentável de alta densidade, revestimentos em couro sintético vegano de acabamento premium e elementos de reforço em fibra de carbono ou material compósito de desempenho equivalente. deverá apresentar estrutura resistente e acabamento adequado ao uso cotidiano pelos profissionais da educação, permitindo o acondicionamento, à organização, à proteção e ao transporte dos materiais pedagógicos, documentos, equipamentos eletrônicos e demais acessórios de uso profissional de docentes e servidores públicos. Deverá possuir alças anatômicas acolchoadas, com regulagem de comprimento, reforço nos pontos de fixação, sistema de distribuição de carga e acabamento confortável para utilização prolongada. Os compartimentos deverão possuir revestimento interno apropriado, zíperes resistentes, puxadores de qualidade e organização compatível com materiais de trabalho e uso pedagógico. Cada bornal deverá ser fornecido obrigatoriamente com **01 (um) dispositivo de travamento** por combinação numérica, tipo cadeado com senha, de boa qualidade, **já instalado e acoplado à estrutura da mochila.** Possuir **entrada USB externa** integrada à estrutura do bornal, com conector de qualidade, proteção mecânica adequada e cabeamento interno para conexão a				

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	fonte de alimentação portátil (power bank – não incluso). Aplicação de **placa metálica de acabamento premium**, resistente à oxidação e ao desgaste decorrente do manuseio habitual, com gravação permanente, nítida e legível. A placa deverá conter obrigatoriamente: • **Logomarca oficial do órgão público solicitante**, reproduzida de acordo com a identidade visual institucional aprovada. • **Nome do órgão público solicitante, reproduzido de acordo a identidade visual institucional aprovada.** • Acabamento padronizado, posicionamento harmonioso e fixação segura à estrutura externa do bornal. **Acompanha Estojo Complementar**: **Dimensões aproximadas**: 20x11x7cm, com acondicionamento de canetas, materiais pedagógicos, acessórios e pequenos objetos de uso profissional. O estojo deverá apresentar padrão de qualidade e identidade visual compatíveis com o bornal, confeccionado em poliéster sustentável, com componentes em policarbonato quando aplicáveis ao modelo, detalhes em gomos, revestimentos em couro sintético vegano de acabamento premium e reforços estruturais em fibra de carbono ou material de desempenho equivalente. Deverá possuir fechamento por zíper resistente, costuras reforçadas e acabamento interno adequado. CONFORME REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS TÉCNICOS E QUALITATIVOS ACIMA RELACIONADOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS OBSERVANDO-SE OS REQUISITOS DE QUALIDADE, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PARA CADA PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.				
2	CADERNO DE ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO:	UNIDADE	1.055		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

	Formato: A4 (21 × 29,7 cm), fechado. Capa e contracapa: papel cartão ou couchê, gramatura mínima de 250 g/m², impressão colorida, com laminação fosca para maior resistência. Miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 75 g/m². Quantidade: 150 folhas, correspondentes a 300 páginas, impressas frente e verso. Impressão interna: 30 páginas coloridas, páginas pautadas preto e branco, com pautas e espaços adequados para escrita manual. Conteúdo interno: páginas pautadas para anotações e registros, com possibilidade de inclusão de calendário letivo, planejamento semanal, acompanhamento das aprendizagens e registros pedagógicos. Encadernação: espiral resistente ou sistema wire-o, com abertura total para facilitar o manuseio e a escrita. Acabamento: corte uniforme, folhas bem alinhadas e encadernação firme. Personalização: capa com personalização e a identidade visual oficial da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e da Secretaria Municipal da Educação, conforme arquivo fornecido pela SEDUC. Qualidade: material novo, sem manchas, falhas de impressão, folhas rasgadas ou defeitos de acabamento. CONFORME REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDOS NOS REQUISITOS TÉCNICOS E QUALITATIVOS ACIMA RELACIONADOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS OBSERVANDO-SE OS REQUISITOS DE QUALIDADE, FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E DESEMPENHO EXIGIDOS PARA CADA PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA.				
			VALOR GLOBAL		
			PRAZO DA ENTREGA	**PRAZO DA PROPOSTA**	
ESPAÇO PARA A EMPRESA **(Carimbo do CNPJ e assinatura)**					

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer os produtos objeto da contratação, conforme condições, quantidades, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital e anexos.

Os Materiais Pedagógicos serão compostos por: bornal bag executivo premium tamanho G com estojo complementar, e o caderno de orientação e planejamento pedagógico, sendo obrigatória a personalização dos 03 (três) itens conforme identidade visual e demais orientações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, destinados aos profissionais participantes da Jornada Pedagógica de 2027.

Os Materiais Pedagógicos, deverão ser fornecidos conforme as especificações técnicas e qualitativas estabelecidas nos requisitos técnicos e qualitativos neste documento, Termo de Referência, edital e anexos observando-se os requisitos de qualidade, funcionalidade, segurança e desempenho exigidos para o produto.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para cada item.

REQUISITOS TÉCNICOS E QUALITATIVOS:

Os itens deverão atender às características e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo apresentar materiais, acabamento, dimensões, capacidade, funcionalidades e demais características compatíveis com a finalidade de uso.

O bornal bag executivo premium, tamanho G com dimensões aproximadas de 31 x 44 x 15 Cm deverá apresentar estrutura resistente e acabamento adequado ao uso cotidiano pelos profissionais da educação, permitindo o acondicionamento, à organização, à proteção e ao transporte dos materiais pedagógicos, documentos, equipamentos eletrônicos e demais acessórios de uso profissional de docentes e servidores públicos. O produto deverá ser de padrão executivo superior, com design contemporâneo, acabamento refinado, estrutura anatômica e elevada resistência mecânica, confeccionado mediante combinação de materiais de qualidade, incluindo policarbonato em componentes estruturais, poliéster sustentável de alta densidade, revestimentos em couro sintético vegano de acabamento premium e elementos de reforço em fibra de carbono ou material compósito de desempenho equivalente, conforme projeto construtivo.

CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E ACABAMENTO:

Estrutura com reforços internos, detalhes externos em gomos, costuras reforçadas, acabamento de precisão, compartimentos internos acolchoados, divisórias organizadoras e sistema de

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

proteção para materiais pedagógicos e equipamentos eletrônicos. Deverá apresentar resistência ao uso contínuo, estabilidade dimensional, acabamento uniforme, boa resistência à abrasão e componentes compatíveis com a finalidade de utilização.

SISTEMA DE SEGURANÇA COM CADEADO DE SENHA INTEGRADO:
Cada bornal deverá ser fornecido obrigatoriamente com 01 (um) dispositivo de travamento por combinação numérica, tipo cadeado com senha, de boa qualidade, **já instalado e acoplado à estrutura da mochila**, não sendo admitido o fornecimento exclusivamente avulso. O mecanismo deverá permitir configuração ou alteração individual da combinação pelo usuário, apresentar funcionamento seguro e possibilitar o travamento do compartimento principal ou dos cursores dos zíperes compatíveis, proporcionando proteção adicional aos objetos transportados.

SISTEMA DE CONECTIVIDADE USB DE ALTA CAPACIDADE:
Deverá possuir entrada USB externa integrada à estrutura do bornal, com conector de qualidade, proteção mecânica adequada e cabeamento interno para conexão a fonte de alimentação portátil (power bank – não incluso), permitindo o carregamento de dispositivos eletrônicos sem a necessidade de abertura do compartimento principal. O sistema deverá ser dimensionado para suportar corrente elétrica nominal mínima de 3 A, em 5 V, desde que utilizado com fonte e cabo compatíveis, com conexões firmes, isolamento apropriado e resistência ao uso frequente.

PERSONALIZAÇÃO NOMINAL E EXCLUSIVA EM PLACA METÁLICA:

- Todas as unidades deverão ser fornecidas com personalização institucional e identificação e com a Logomarca oficial do órgão público solicitante, reproduzida de acordo com a identidade visual institucional aprovada, mediante aplicação de **placa metálica de acabamento premium**, resistente à oxidação e ao desgaste decorrente do manuseio habitual, com gravação permanente, nítida e legível.

A placa deverá conter obrigatoriamente:

- **Logomarca oficial do órgão público solicitante**, reproduzida de acordo com a identidade visual institucional aprovada.
- **Nome do órgão público solicitante,** reproduzido de acordo a identidade visual institucional aprovada.
- Acabamento padronizado, posicionamento harmonioso e fixação segura à estrutura externa do bornal.

REQUISITO OBRIGATÓRIO DE PERSONALIZAÇÃO:
Confeccionada especificamente com o nome do respectivo órgão solicitante, de modo que **cada unidade apresente identificação nominal,** conforme arte, dimensões, cores e posicionamento previamente aprovados pela Administração Pública, preservando a fidelidade à identidade visual institucional.
A gravação deverá ser realizada preferencialmente por tecnologia a laser ou processo de qualidade equivalente, assegurando precisão, durabilidade, boa definição dos caracteres e acabamento profissional. A placa deverá apresentar bordas devidamente acabadas e sistema de fixação resistente, evitando desprendimento durante o uso regular.

PERSONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL COMPLEMENTAR:
Além da placa metálica individualizada, o bornal deverá apresentar a logomarca oficial do órgão contratante aplicada por bordado de alta definição, conforme arte, dimensões, cores e

posicionamento previamente aprovados pela Administração Pública, preservando a fidelidade à identidade visual institucional.

CONFORTO, ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE:
Deverá possuir alças anatômicas acolchoadas, com regulagem de comprimento, reforço nos pontos de fixação, sistema de distribuição de carga e acabamento confortável para utilização prolongada. Os compartimentos deverão possuir revestimento interno apropriado, zíperes resistentes, puxadores de qualidade e organização compatível com materiais de trabalho e uso pedagógico.

SUSTENTABILIDADE E CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS:
Utilização de poliéster sustentável e componentes de origem sintética, com preferência por materiais reciclados ou recicláveis, observadas as características técnicas e a disponibilidade de comprovação documental. Os componentes deverão ser adequados ao uso pretendido e não apresentar substâncias nocivas em concentrações superiores aos limites legalmente aplicáveis.

PARÂMETROS TÉCNICOS E ENSAIOS:
O tecido principal deverá apresentar gramatura nominal de referência de 583,80 g/m², admitida tolerância de ±5%, com determinação da gramatura conforme ABNT NBR 10591:2008, ou norma técnica que a substitua. Quando aplicável ao ensaio, o condicionamento de amostras deverá observar a ABNT NBR ISO 139:2008, ou sua versão vigente, com registro das condições ambientais utilizadas. A comprovação das características deverá ser realizada por documentação técnica pertinente, quando exigida no edital.

ESTOJO COMPLEMENTAR:
Acompanha obrigatoriamente 01 (um) estojo organizador, com dimensões aproximadas de **20 × 11 × 7 CM**, destinado ao acondicionamento de canetas, materiais pedagógicos, acessórios e pequenos objetos de uso profissional.
O estojo deverá apresentar padrão de qualidade e identidade visual compatíveis com o bornal, confeccionado em poliéster sustentável, com componentes em policarbonato quando aplicáveis ao modelo, detalhes em gomos, revestimentos em couro sintético vegano de acabamento premium e reforços estruturais em fibra de carbono ou material de desempenho equivalente. Deverá possuir fechamento por zíper resistente, costuras reforçadas e acabamento interno adequado.

CONTROLE DE QUALIDADE E APROVAÇÃO:
Previamente à produção em escala, a empresa contratada deverá apresentar amostra física do conjunto, acompanhada de modelo de personalização institucional para análise e aprovação da Administração, conforme condições estabelecidas no edital.
A produção das placas metálicas deverá observar rigorosamente a personalização institucional disponibilizada pelo órgão contratante.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
Todos os bornais deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados dos respectivos estojos, com dispositivos de segurança e conectividade USB devidamente instalados, personalização institucional concluída e placas metálicas individuais fixadas, observando-se integralmente as especificações técnicas, os padrões de acabamento e os modelos aprovados pela Administração.

MODELO SOLICITADO:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O caderno de orientação e planejamento deverá apresentar acabamento adequado, boa qualidade de impressão e encadernação compatível com o uso contínuo, possibilitando o registro de informações, anotações, orientações e planejamentos pelos participantes da Jornada Pedagógica. A quantidade de folhas, formato, gramatura, tipo de papel, acabamento e demais características deverão observar as especificações estabelecidas, conforme abaixo:

- **Formato:** A4 (21 × 29,7 cm), fechado.
- **Capa e contracapa:** papel cartão ou couchê, gramatura mínima de 250 g/m², impressão colorida, com laminação fosca para maior resistência.
- **Miolo:** papel offset branco, gramatura mínima de 75 g/m².
- **Quantidade:** 150 folhas, correspondentes a 300 páginas, impressas frente e verso.
- **Impressão interna:** 30 páginas coloridas, páginas pautadas preto e branco, com pautas e espaços adequados para escrita manual.
- **Conteúdo interno:** páginas pautadas para anotações e registros, com possibilidade de inclusão de calendário letivo, planejamento semanal, acompanhamento das aprendizagens e registros pedagógicos.
- **Encadernação:** espiral resistente ou sistema wire-o, com abertura total para facilitar o manuseio e a escrita.
- **Acabamento:** corte uniforme, folhas bem alinhadas e encadernação firme.
- **Personalização:** capa com personalização e a identidade visual oficial da Prefeitura Municipal de Alagoinhas e da Secretaria Municipal da Educação, conforme arquivo fornecido pela SEDUC.
- **Qualidade:** material novo, sem manchas, falhas de impressão, folhas rasgadas ou defeitos de acabamento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PERSONALIZAÇÃO DOS MATERIAIS

Considerando que os produtos serão destinados à Jornada Pedagógica de 2027, os itens deverão contemplar a personalização definida pela Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, conforme identidade visual, informações, logomarca, inscrições e demais elementos que serão fornecidos pela Administração.

A personalização deverá apresentar qualidade de impressão, nitidez, uniformidade e acabamento compatíveis com a finalidade dos produtos, não sendo admitidos materiais com impressão borrada, desalinhada, desbotada, ilegível ou com falhas de acabamento.

A arte e os elementos de personalização serão encaminhados pela SEDUC à empresa contratada, que deverá apresentar prova digital da arte para aprovação prévia da Administração antes do início da produção definitiva dos itens personalizados.

A contratada não poderá iniciar a produção definitiva dos materiais personalizados sem a aprovação da arte pela SEDUC.

Eventuais ajustes solicitados pela Administração na arte de personalização deverão ser realizados pela contratada antes da produção, sem custos adicionais para a Administração.

DA AMOSTRA

Considerando a natureza personalizada dos produtos e a necessidade de assegurar a compatibilidade entre os itens ofertados e as especificações estabelecidas, a Administração exige, nos termos previstos no instrumento convocatório, amostra dos itens, especialmente quando necessário para avaliação da qualidade, acabamento, material, funcionalidade e personalização.

A amostra deverá corresponder ao produto efetivamente ofertado pela licitante, permitindo a avaliação das características técnicas e qualitativas previstas no Termo de Referência.

A apresentação e eventual aprovação da amostra não afastará a responsabilidade da contratada pela entrega dos produtos em conformidade com todas as especificações estabelecidas na contratação.

QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

Todos os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, avarias, manchas, deformações, falhas de acabamento ou quaisquer características que comprometam sua utilização ou apresentação.

Os materiais deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com sua finalidade, especialmente considerando que serão destinados ao uso pelos profissionais da educação durante e após a realização da Jornada Pedagógica.

Os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações do Termo de Referência, proposta ou demais documentos da contratação, ou que apresentarem defeitos de

fabricação, poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no instrumento contratual.

EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO

Os produtos deverão ser devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir sua integridade durante o armazenamento, transporte e entrega.

As embalagens deverão proteger os itens contra poeira, umidade, impactos, rasgos, deformações e demais situações que possam comprometer sua qualidade ou apresentação.

Os produtos personalizados deverão ser acondicionados de maneira que evite danos à impressão, à personalização, aos acabamentos e aos demais componentes dos itens.

ENTREGA E LOGÍSTICA

A contratada deverá assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido pela Administração, responsabilizando-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais procedimentos necessários à entrega.

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, situado na Avenida Paulo Afonso, S/N, em frente ao Condomínio Águas Claras, Alagoinhas/BA, no horário das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

A entrega deverá ser previamente comunicada à Administração, observando-se as orientações do setor responsável pelo recebimento.

No momento da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, devidamente acondicionados e acompanhados da documentação fiscal correspondente.

RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO

O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência das quantidades, características, especificações técnicas, personalização, qualidade, acabamento e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem características diferentes daquelas ofertadas e aprovadas, que não estejam de acordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem defeitos ou avarias.

A aceitação dos produtos no momento da entrega não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade e conformidade dos bens fornecidos, especialmente quanto a defeitos que eventualmente sejam identificados posteriormente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, falhas de fabricação, problemas de funcionamento ou desconformidade com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração.

A substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação formal da contratada, salvo prazo diverso devidamente justificado e aceito pela Administração.

GARANTIA

A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento que não decorram de uso inadequado.

OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À PERSONALIZAÇÃO

A contratada será responsável por assegurar que a personalização dos produtos seja executada exatamente conforme a arte e as orientações aprovadas pela SEDUC.

Não será permitida a alteração, inclusão ou supressão de elementos da identidade visual, textos, logomarcas ou demais informações fornecidas pela Administração sem prévia autorização.

Eventuais erros de personalização decorrentes da execução pela contratada deverão ser corrigidos ou os produtos substituídos, sem qualquer custo adicional para a Administração.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto.

Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto da ARP – Ata de Registro de Preços firmada, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto da ARP – Ata de Registro de Preços em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução da ARP – Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução da ARP – Ata de Registro de Preços;

Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM)

AFM Nº 43.007.00169/2026 – Empresa: CONQUISTA DISTRINUIDOR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95 – Valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE304/2025.

AFM Nº 43.007.00167/2026 – Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 05.400.006-0001-70 – Valor R$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE082/2026.

AFM Nº 43.007.00182/2026 – Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 05.400.006-0001-70 – Valor R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE096/2026.

AFM Nº 43.007.00170/2026 – Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ/MF: 05.400.006-0001-70 – Valor R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE311/2025.

Alagoinhas, 26 de outubro de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM)

AFM Nº 43.007.00171/2026 – Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 96.827.563/0001-27 – Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE094/2026.

AFM Nº 43.007.00173/2026 – Empresa: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 96.827.563/0001-27 – Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE109/2026.

AFM Nº 43.007.00183/2026 – Empresa: ABC FARMACÊUTICO LTDA. – CNPJ/MF: 52.967.925/0001-00 – Valor: R$ 5.484,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-PE114/2026.

AFM Nº 43.007.00175/2026 – Empresa: OESTE SUL CIRURGICA LTDA. – CNPJ/MF: 61.828.536/0001-94– Valor: R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-312/2025.

AFM Nº 43.007.00174/2026 – Empresa: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ/MF: 21.632.425/0001-93 – Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Objeto: Registro de Preços Compartilhado de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Data de assinatura: 15/10/2026. Adesão à Ata de Registro de Preços SESAB N° 19.180-304/2025.

Alagoinhas, 29 de outubro de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE